ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 759/17

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 001694/2017

Relator: Deputado Dorinaldo Barbosa

O Projeto de Lei nº 453/2017, do nobre Deputado Davi Davino, que "Altera o artigo 6º da Lei nº 6.558, de 30 de dezembro de 2004 para instituir prioridade para os municípios em estado de emergência e calamidade pública no acesso aos recursos do FECOEP", chega a esta Comissão para análise e Parecer.

A proposição foi examinada pela 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu por sua tramitação.

Em sua justificativa, Sua Excelência afirma que a proposição busca priorizar o acesso aos recursos do fundo para a população que além da situação de pobreza ainda está submetida às intempéries climáticas.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO **JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES**, em Maceió, 20 de Dezembro de 2017.

_____ Presidente

_____ Relator

_____

_____

_____